#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

"Altera a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei Municipal nº 4.561, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2018 e a Lei Municipal nº 4.600, de 16 de novembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2018."

# O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica acrescentada a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a seguinte ação governamental como segue:

<u>Órgão</u>: 06 – Secretaria de Saúde

<u>Unidade</u>: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 - Saúde é Vida

<u>Ação</u>: 2.046

<u>Tipo de Ação</u>: Atividade

Descrição da Ação: Despesas com População Indígena

Produto: Atividade

Unidade de Medida: Atividade Mantida

Metas (Físicas)				Metas Financeiras					
				Fonte de Financiamento	Custo Previsto				
2018	2019	2020	2021	(Recursos)	2018	2019	2020	2021	
1	1	1	1	4090 – PSF/NASF/ESF INDÍGENA	18.022,26	20.000,00	20.000,00	20.000,00	

**Art. 2º** Fica acrescentada a Lei Municipal nº 4.561, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte ação governamental como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 - Saúde é Vida

Ação: 2.046

<u>Tipo de Ação</u>: Atividade

Descrição da Ação: Despesas com População Indígena

Produto: Atividade

Unidade de Medida: Atividade Mantida

ANO	Metas	Fonte de Fi-	Custo Previsto em R\$						
(físicas)		nanciamento (Recursos)	TOTAL	Detalhamento por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa					
2018	1			Pessoal e Encargo s Sociais	Juros e Encargo s da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
		4090 PSF/NASF/ESF INDÍGENA	18.022,26			18.022,26			

**Art.** 3º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 4.600, de 16 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2018, deverá ser aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 18.022,26 (dezoito mil, vinte e dois reais e vinte e seis centavos), como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 - Saúde é Vida

Ação (Atividade): 2.046 - Despesas com População Indígena

Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso: 4090 - PSF/NASF/ESF INDÍGENA

Valor: R\$ 10.000,00

Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 4090 - PSF/NASF/ESF INDÍGENA

**Valor: R\$ 8.022,26** 

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional especial acima, a redução da segunie dotação orçamentária no valor de R\$ 18.022,26 (dezoito mil, vinte e dois reais e vinte e seis centavos), como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

<u>Programa de Governo</u>: 0109 – Saúde é Vida <u>Ação</u> (Atividade): 2.051 – Despesas com PSF

Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: 4090 – PSF/NASF/ESF INDÍGENA

**Valor: R\$ 18.022,26** 

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 08 de outubro de 2018.

## Ernani de Freitas Gonçalves

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Àvila da Silveira	
Secretário de Administração	<b>Publicada em//</b>

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 140 de 08 de outubro de 2018, que: "Altera a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei Municipal nº 4.561, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2018 e a Lei Municipal nº 4.600, de 16 de novembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2018."

O Presente Projeto de Lei visa alterar o PPA 2018 – 2021, a LDO 2018 e a LOA 2018 da Secretaria de Saúde com a finalidade custear depesas de atenção básica de saúde para à população indígena do município.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Ernani de Freitas Gonçalves** Prefeito Municipal